



Prefeitura Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo



Prefeitura de
Mirassolândia

HOMOLOGAÇÃO

Terezinha Rodrigues Lima, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, para Educador Infantil, em caráter temporário e de excepcional interesse público, de acordo com as necessidades do município, com fundamento na Lei Municipal nº 033/2012, de 11/04/2012,

Homologa o resultado e, conseqüentemente, a classificação da seleção, ficando autorizadas as providências necessárias para a contratação de pessoal especializado na área da educação do município de Mirassolândia.

Mirassolândia, 28 de julho de 2015.

Terezinha Rodrigues Lima
Prefeita Municipal